1. LOCAL E DATA:		
DATA:	06/11/2018	
LOCAL:	SEDE CAU/MG	
HORÁRIO:	9:00h as 12:30h	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Iracema Generoso de Abreu Bhering	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Marcus César Martins da Cruz	
PARTICIPANTES	Cláudio de Melo Rocha	Coordenador Adjunto da CPUA-CAU/MG
	Marília Palhares Machado	Membro Titular da CPUA-CAU/MG
	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Membro Titular da CPUA-CAU/MG
	Fábio Almeida Vieira	Membro Titular da CPUA-CAU/MG

Verificação do quórum: registra-se a presença de todos convocados para esta reunião.

Discussão e aprovação de Súmula: A Súmula referente a 37ª reunião da CPUA-MG ocorrida conjuntamente com a CPUA-BR, em 09/10/2018, não foi aprovada, devendo ser apreciada e aprovada na próxima reunião.

Comunicados:

- O Assessor Marcus César informou que ocorreu audiência pública para debater revisão do Plano Diretor de BH, em 29/10/2018, às 13h30, no Plenário Amynthas de Barros, e que nos dias 9 e 10 de novembro ocorrerá o Seminário Novo Plano Diretor de BH. Sendo enviado por meio de correspondência eletrônica, o endereço do Portal Eletrônico com a Programação do evento.
- Foi realizado breve relato pela Cons. Cecília Rabelo e pelo Assessor Marcus César sobre o SEMINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL ocorrido, em 05/11/2018, no Cine Theatro Brasil. Foi informado durante o evento por representante do Ministério das Cidades que será lançado um programa chamado Avançar Cidades que abarcará projetos de regularização fundiária. O Vice Presidente do CAU/MG Paulo Henrique que também esteve no evento sugeriu que a CPUA-MG pense futuramente na realização de um Seminário de Reurb que amplie o debate para experiências que avançaram na regularização urbanística também. A Assessoria fará relato por escrito do evento complementado pela Cons. Cecília Rabelo que será, posteriormente, disponibilizado aos demais membros da CPUA-MG, até a próxima reunião.
- O Assessor Marcus César lembrou que estava ocorrendo a leitura pública do Relatório Luz na Universidade Newton Paiva, Campus Buritis, em 06/11 (das 7h35-11h15), e que outra leitura ocorrerá em 07/11 (das 19h00-22h00). A Profa. Claudia Pires respondeu no dia 01/11 e-mail com os horários da leitura, mas ficou de confirmar a sala. A Cons. Cecília Rabelo recebeu o Relatório Luz e o enviou para os membros da Comissão.
- A Cons. Cecília Rabelo divulgou também a ocorrência, nos dias 06, 07 e 08 de novembro, do "III Seminário de Pesquisa em Pós Graduação e Inovação - III SPPI -, Complex | Cidades [Resiliência e Sustentabilidade]", no Memorial Minas Gerais, Praça da Liberdade, nº 640, inscrições gratuitas. Além disso, comunicou que ocorrerá na PUC-Rio, R. Marguês de São Vicente, 225, Sala F410 - Gávea, Rio de Janeiro - RJ, o debate "Cidade para quem! 50 anos do Direito a cidade: Origens e desdobramentos de um conceito", em 13 de novembro, às 15h.
- O Assessor Marcus César informou que recebeu notícias do Observatório das Metrópoles Núcleo BH que o COMPUR-BH está organizando a V Conferência Municipal de Política Urbana, prevista ainda para 2018, que dentre das apresentações propostas, uma será "A Nova Agenda Urbana para Belo Horizonte e o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11", enviada por correspondência eletrônica junto com a pauta desta reunião.
- Foi solicitada pelo Cons. Fábio vaga ao CAU/MG no COMUPLAN-Muriaé, que hoje possui apenas um representante da Associação de Arquitetos. Está previsto que a partir de 2019, o CAU/MG poderá participar da próxima reunião.
- Conforme Deliberação CPUA-CAU/BR nº19/2018 e aprovado pela 83ª Reunião Plenária do CAU/BR, a apresentação à CPUA-CAU/MG pela Cons. Coordenadora CPUA-MG Iracema Bhering, em Brasília, 07/11, sobre a metodologia de elaboração e aplicação dos questionários aos municípios de Minas Gerais, foi sugerida para compor a pauta da reunião conjunta solicitada neste mesmo ato, em 28/11/2018, que inclui a proposta de participação da CPUA no UIA 2020. Quanto à participação na apresentação dos resultados da Pesquisa ODS, em 27/11, a COA-CAU/BR indagou a organização por e-mail, sobre mais detalhes sobre o evento, e de como será a participação da Comissão no mesmo. Este assunto entrou na ordem do dia.

Página 1 de 5

- - A cons. Marília Palhares fez relato sobre o papel da Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais (ARCCO-MG) e a possibilidade de participação do CAU/MG na rede e usar como canal de encaminhamento de denúncias. Assunto será apreciado na próxima reunião.
 - A cons. Cecília Rabelo fez relato sobre o projeto de iniciativa popular em Juiz de Fora que cria uma cota social como instrumento para investimento em habitação de interesse social. Indagaram-na se o CAU/MG poderia apoiar na divulgação da iniciativa, tendo sido orientados a solicitar o apoio formalmente ao CAU/MG. Até o momento não foi recebida a referida solicitação.

Ordem do Dia:

- 3.1. Participação da CPUA-CAU/MG na apresentação dos resultados da pesquisa ODS, na Universidade Newton Paiva, em 27/11;
- 3.2 Consulta ao Presidente do CAUMG sobre o acesso a Plataforma de Manifestações do CAU/BR;
- 3.3 Reunião de consulta ao MP sobre questionamento realizado mediante Protocolo SICCAU 758069/2018 referente à condução da revisão do Plano Diretor de Curvelo/MG e de demanda encaminhada pela CEP-CAU/MG que trata da ausência de Regulamentação Municipal de Ocupação do Território, conforme Deliberação CEP-CAU/MG n.º 128.3.7.3/2018;
- 3.4 Debate sobre a aplicação dos Questionários nos Municípios;
- 3.5 Apreciação e elaboração de um manifesto de apoio à Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Oliveira/MG conforme solicitação em Deliberação Plenária DPOMG Nº 0082.6.11/2018;
- 3.6 Elaborar breve descrição das atividades realizadas pela Comissão ao longo de 2018 para apresentação na última Plenária.

Outros assuntos:

Encerramento: A reunião foi encerrada às 12:30h.

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	3.1 Participação da CPUA-CAU/MG na apresentação dos resultados da pesquisa ODS, na Universidade Newton Paiva, em 27/11	
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Para a participação no evento de 27 de novembro, quando será apresentado o resultado da pesquisa ODS, o Presidente do CAU/MG Danilo Batista sugeriu, por meio de correspondência eletrônica, que a CPUA-MG indicasse quais membros representarão a Comissão no referido evento. Em relação a reunião conjunta com a CPUA-BR, em 28/11/2018, o Presidente propôs que ela ocorresse em substituição à reunião ordinária da CPUA-MG, prevista no calendário do CAU/MG, para o dia 12/12/2018. Ou seja, a reunião conjunta seria então, a antecipação da reunião ordinária de 12/12. Deste modo, os membros desta Comissão deliberaram por solicitar ao Presidente do CAU/MG que não só autorizasse a referida antecipação de data, como considerasse a representação da CPUA-MG no evento pelo Conselheiro Coordenador-Adjunto Claudio de Melo Rocha, mais a participação dos membros da CPUA-CAU/MG Marília Palhares Machado, Cecilia Maria Rabelo Geraldo e Fábio Almeida Vieira. Tendo sido deliberado sob o n° 38.3.1/2018.	
ITEM DE PAUTA	3.2 Consulta ao Presidente do CAUMG sobre o acesso a Plataforma de Manifestações do CAU/BR	
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A assessoria da CPUA-CAU/MG indagou o Presidente do CAU/MG sobre o acesso ao Sim, que acusou não ter recebido nem senha nem nome de usuário para o referido portal. Neste caso, coube aos membros desta Comissão deliberarem, sob o n.º 38.3.2/2018, sobre a matéria solicitando que o CAU/BR informe ao Presidente do CAU/MG esta informação de acesso e instrução para designar outros conselheiros a acessarem o Portal de Manifestações do CAU/BR.	
ITEM DE PAUTA	3.3 Reunião de consulta ao MP sobre questionamento realizado mediante Protocolo SICCAU 758069/2018 referente à condução da revisão do Plano Diretor de Curvelo/MG e de demanda encaminhada pela CEP-CAU/MG que trata da ausência de Regulamentação Municipal de Ocupação do Território, conforme Deliberação CEP-CAU/MG n.º 128.3.7.3/2018	
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Matéria havia sido apreciada pelos membros desta Comissão na 36ª reunião ordinária, 02/10/2018, quando se verificou que as denúncias de n.º 15887 e n.º 17860 e outra juntada no Protocolo 758069/2018 possuem mérito que ultrapassam as competências regimentais do CAU/MG e da	

	uma informação essencial neste momento. O Cons. Fábio Vieira considera importante o levantamento pela Comissão, mais do que constar como questão no questionário. A Cons. Iracema Bhering e Cecília Rabelo acham que pode constar, como informação a mais, estando todos de acordo. O Cons. Fábio Vieira recorda que as informações da seção 4 também foram de fácil coleta, uma vez que este conselheiro é presidente de uma das associações (AAUMM) e ex-membro da AMEA. Mas sinaliza que haverá municípios que não possuem presença de associações de arquitetos. Sobre a aprovação de projetos, foi sugerido que este quesito tenha maior definição por parte do CAU/MG para a coleta e sistematização das informações, não deixando tão aberta a resposta para o município, o que pode gerar dificuldade de tabelamento e análise. O Cons. Fabio Vieira sugere uma ordem de grandeza. A assessoria da CPUA-MG lembrou que a CPUA-BR enviou material do MUNIC - IBGE de 2015 que contém diversos dados de municípios da federação relativos ao planejamento urbano, entre eles estão os municípios que possuem plano diretor, o ano de aprovação, instrumentos de planejamento e diversas informações interessantes para os CAU-UFs conhecerem melhor a realidade de seus estados. A planilha Base_MUNIC_2015 apresenta todos os dados; As tabelas Instum- e PlanoDiretor- contém apenas os quantitativos por Estado; E a tabela Populacao-por-UF é a que contém os municípios com mais de 20.000 hab. Os arquivos foram enviados juntos com a minuta de pauta desta reunião, mas também podem ser consultados no Portal Eletrônico

documentos. Deste modo, os membros desta Comissão julgaram pertinente que se deliberasse sob o n.º 38.3.3/2018 para que a Presidência do CAU/MG tomasse providências para o agendamento de
reunião com a Procuradora de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais para que obtivessem
instruções de como encaminhar denúncias relativas ao procedimentos de aprovação de leis relativas ao Planeiamento Urbano Municipal no Estado de Minas Gerais

ITEM DE PAUTA

3.4 Debate sobre a aplicação dos Questionários nos Municípios

A Cons. e Coordenadora da CPUA-CAU/MG Iracema Bhering recuperou o relatório sobre a aplicação do questionário da AMM no município de Muriaé, apresentado pelo Cons. Fábio Vieira na reunião extraordinária da CPUA-CAU/MG, dia 03/07, em São Paulo. A partir de sua leitura inicial, os membros presentes desta Comissão acordaram que o objetivo do questionário é o de conhecer a realidade do planejamento urbano nos municípios do Estado de Minas Gerais e, com isso, orientar as próprias ações da CPUA-CAU/MG no âmbito de suas competências regimentais devidamente explicitadas. O questionário, complementou o Cons. Fabio Vieira, refere-se exclusivamente ao Planejamento Urbano dos municípios de Minas Gerais. O Cons. Claudio de Melo diz que é um diagnóstico para se ter um panorama do "agora". A Cons. Cecília Rabelo apontou a dificuldade dos municípios, em geral, receberem e responderem questionários. A Cons. Marília Palhares colocou em questão também o custo para o CAU/MG de aplicação do questionário, uma vez que está prevista sua aplicação em pelo menos 40 (quarenta) municípios), assim organizados: b1 - Regional Ipatinga (Coronel Fabriciano, Ipatinga, Santana do Paraíso e Timóteo, GV, Itabira, Teófilo Otoni, Caratinga, João Monlevade); b2 - Regional Juiz de Fora (Fábio) - Barbacena, Ubá(?), Muriaé, Viçosa, São João Del Rei e Manhuaçu; b3 – Regional Montes Claros (Marília) – Janaúba, Bocaiuva, Unaí, Salinas, Pirapora; b4 - Regional Poços de Caldas (Iracema) - Pouso Alegre, Varginha, Lavras, Passos, Alfenas; b5- Regional Uberlândia (Cláudio) - Uberaba, Araxá, Patos, Patrocínio, Paracatu; b6 -RMBH - Divinópolis, Sete Lagoas, Conselheiro Lafaiete, Ouro Preto, Formiga, Diamantina.

DISCUSSÕES, **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:**

Para dimensionar a capacidade de se realizar esta ação, foi feito rápido levantamento dos atuais Conselheiros Titulares e Suplentes que poderiam obter contato nos seus respectivos municípios de domicilio. Além disso, considerou-se também o envolvimento de alguns ex-Conselheiros do CAU/MG, totalizando 17 (dezessete) municípios de seus respectivos domicílios correspondentes, a saber: Poços de Caldas; Ipatinga; Coronel Fabriciano; Timóteo; Governador Valadares; Barbacena; Viçosa; Belo Horizonte; Diamantina; Divinópolis; Salinas; Juiz de Fora; Montes Claros; Sete Lagoas; Uberaba; Uberlândia; e Varginha. Exceto Muriaé que já teve questionário aplicado.

Com o apoio da Assessoria desta Comissão, dos municípios listados anteriormente ficaram sob sua responsabilidade contatar (10) municípios: Santana do Paraíso; Itabira; Ubá; Manhuaçu; Bocaiuva; Unaí; Passos; Patos; Conselheiro Lafaiete; e Formiga.

Os outros (13) municípios foram distribuídos entre os próprios membros da comissão por força de contatos diversos que possuem com profissionais que poderiam informar nomes e contatos das administrações municipais para as quais seria aplicado o questionário, a saber: Teófilo Otoni, Caratinga, João Monlevade, São João Del Rei, Janaúba, Pirapora, Pouso Alegre, Lavras, Alfenas, Araxá, Patrocínio, Paracatu e Ouro Preto.

Considerando ainda a leitura do relatório, foi solicitado à Assessoria que revisasse a redação do questionário nos seguintes pontos:

- onde se lê "quais informações os senhores gostariam de ter sobre essas questões?". Redigir para "Que outras informações poderiam subsidiar as ações de planejamento urbano em seu município?" e remanejar a indagação para o final do questionário.
- Incluir na seção sobre contato com o município, a identificação do prefeito municipal e seu contato oficial (e-mail e telefone). Lembrando que esta informação deve ser confirmada quando da aplicação do questionário.
- Sobre as informações das seções 1 e 2 citadas no relatório, que apontam para a necessidade de se incluir o vínculo empregatício do Arquiteto e Urbanista com o Município, a alteração já foi contemplada no questionário aplicado em Muriaé, não requerendo alterações.

A respeito das informações da seção 3, sobre associações e consórcios que o município participa, o Cons. Fábio Vieira informou que é uma das mais difíceis de se coletar, uma vez que ninguém sabia ao certo quais seriam estes consórcios e associações. Deverão ser elencadas todas as associações de municípios do Estado e depois localizadas por municípios. O cons. Claudio de Melo indaga se é

Página 3 de 5

www.caumg.gov.br

ENCERRAMENTO:

Às 12:30h, tendo sido o que havia a ser tratado, a Coordenadora Iracema Generoso de Abreu Bhering encerrou a 38ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor Marcus César Martins da Cruz.

Iracema Generoso de Abreu Bhering Coordenadora da CPUA-CAU/MG hacema Germoro de Alu Bharing

Cláudio de Melo Rocha Coordenador Adjunto da CPUA-CAU/MG

Marília Palhares Machado Membro Titular da CPUA-CAU/MG

Cecília Maria Rabelo Geraldo Membro Titular da CPUA-CAU/MG

Fábio Almeida Vieira Membro Titular da CPUA-CAU/MG

Marcus César Martins da Cruz Assessor da CPUA-CAU/MG Sidjo Procedo C